

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 08/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 345/2015, e a relevância da matéria abordada.

CONSIDERANDO as informações do Ofício nº 165/2015 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor (a) JOSEFA QUITÉRIA VANDERLEY DOS SANTOS, ocupante no cargo de Gari, matrícula 1567, com a finalidade de apurar o caso descrito no comunicado supracitado.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 151/2013, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

- Art. 2º. Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita